

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 1º de junho de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Requerimento n.º 238/2010, aprovado na reunião plenária do dia 31 de maio de 2010, sem que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Antério Mânica solicitando as devidas informações; considerando a perda do objeto, uma vez que as informações já foram obtidas junto ao Departamento de Trânsito de Unaí por intermédio de ofício, cujas cópias determinam-se, ainda, a juntada.

VEREADOR EULER BRAGA